



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de link de internet dedicada de 70MBPS para ter acesso ao site do TCM-PA, para envio dos relatórios mensais e trimestrais, além de poder ter acesso a páginas da internet, manutenção do site da Câmara Municipal, bem como realizar as publicações necessárias no portal da transparência e demais necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis – PA que necessitam de acesso a internet;

A presente aquisição tem como objetivo a contratação de link de internet dedicada de 70mbps para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 02 de janeiro de 2021.


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal